

TERMO ADITIVO Nº 1/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRT.0018/2024 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES RM LABORE, RM CHRONUS, RM VITAE E PORTAL CORPORE RM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa TOTV'S S/A, inscrita no CNPJ sob o 53.113.791/0012-85, sediada na Avenida Braz Leme, nº 1.000, Casa Verde, CEP: 02511-000, São Paulo/SP, neste ato representada por seus procuradores Sr. Alcinei de Oliveira e Sr. Marcio Huri Nobre de Souza, conforme procuração apresentada nos autos, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP25.6.000017717-9, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar Cláusula Sétima, item 7.1, prorrogando em 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a vigor do período de 15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.

1.2. Alterar o valor disposto na Cláusula Décima, item 10.1 do contrato administrativo em epígrafe, ficando reajustado em 5,3196% (cinco inteiros, três mil cento e noventa e seis décimos de milésimos por cento), de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado de junho/2024 a maio/2025, nos termos da Cláusula Décima Quarta do contrato, alterando o valor total anual de acordo com a tabela a seguir, pela competência de 24 de junho de 2025 a 23 de junho de 2026.

ITEM	PRODUTO (SOFTWARE)	VALOR MENSAL
1	RM LABORE	R\$ 1.575,58
2	RM CHRONUS	R\$ 787,79
3	RM VITAE	R\$ 1.181,69
4	PORTAL CORPORE RM	R\$ 191,68
VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 3.736,74
.....		

ITEM	PRODUTO (SOFTWARE)	QTD. DE HORAS (ESTIMADA)	VALOR HORA BASE	VALOR TOTAL
5	ANALISTA DE SUPORTE	48 horas	R\$ 174,83	R\$ 8.391,84

1.3. Alterar Cláusula Décima, item 10.9, que passará a ter a seguinte redação:

“10.9 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente acompanhada da documentação descrita no item 10.7, deverão ser encaminhadas para o Departamento de Gestão de Pessoas - GP, na forma digital (nota fiscal eletrônica), via SEI – Sistema Eletrônico de Informações (peticionamento intercorrente/ novo processo, distinto para cada pagamento), por meio do cadastro de usuário externo (https://www.crfsp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12947). Excepcionalmente, mediante justificativa e aprovação da Administração Pública, o envio do documento será admitido o envio por e-mail ou físico.

1.4. O Contratado tem ciência que em razão do art. 7º, §3º, da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais contidos no processo administrativo e relacionados serão divulgados no portal da transparência do CRF-SP e, se necessário, em outros sistemas utilizados pela autarquia, independentemente de autorização prévia.

1.5. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Processo relacionado:

Processo Administrativo nº 037/2024 (SEI CRFSP24.6.000001018-9) – Trâmites do Contrato nº CRT.0018/2024

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira

Alcinei de Oliveira - Procurador Totv's

Marcio Huri Nobre de Souza - Procurador Totv's

APROVADO POR:

Adenilson Amaral – Coordenador de Gestão de Pessoas

Leandro Funchal Pescuma - OAB/SP nº 315.339 - Consultoria Jurídica

TESTEMUNHADO POR:

Elizabeth Adaniya - Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya**, Coordenadora, em 11/07/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Delatorre, Procuradora**, em 11/07/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Amaral, Coordenador**, em 11/07/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 14/07/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 14/07/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCINEI DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Huri Nobre de Souza, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0638470** e o código CRC **DA42B593**.